PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 002, de 05/02/2021

(Revogada p/PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 048, de 13/06/2022**)**

A Diretora Geral "*pro tempore"* do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para, sob a Presidência do primeiro, compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Educação a Distância (CEAD), pelo período de no mínimo três (3) anos, observando-se o início do mandato de cada membro, de acordo com Resolução nº 019/2011-CONSEPE, conforme processo 42450/2020.

Tiago Luiz Schmitz, matrícula 0972609-8-01, (membro nato)

Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, (a contar de 02/03/2018)

Karim Hahn Luchmann, matrícula 954949-8-01, (a contar de 02/03/2018)

Lenita Moura Stefani, matrícula 396691-7-01, (a contar de 18/02/2019)

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna DG/CEAD Nº 81, de 24/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor a partir de 01/02/2021.

Profa. Lucimara da Cunha Santos

Diretora Geral *pro tempore* CEAD/UDESC